

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2021, a seguir:

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN E A FECAM/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47.

OBJETO: Filiação da CMIM/RN junto a FECAM/RN

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN- inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.319.675/0001-47, domiciliado a Rua da Saudade nº1877, Lagoa Nova - Natal/RN.

DO VALOR: Fica estabelecido, a que alude este Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 15/2021 referente acréscimo equivalente à 15% (quinze por cento) do valor contratual mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) passará para o valor mensal de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), totalizando um valor total de R\$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais) a partir do mês de abril a de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício 2022:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 15/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Ielmo Marinho - RN, em 05.04.2022.

Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 57543851

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/04/2022.

EDIÇÃO 1380. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>